

RESULTADO DA LICITAÇÃO 424/2022

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, o que segue:

Valor máximo da licitação: **R\$ 3.899.006,34**

Classificação:

1ª Nato Construções e Participações Ltda.	R\$ 3.613.000,00
2ª AACs – Engenharia e empreendimentos Ltda.	R\$ 3.798.990,00
3ª Venturi & Zen Ltda.	R\$ 3.854.947,00
4ª Cembra Engenharia Ltda.	R\$ 3.860.000,00

Habilitação:

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa **Nato Construções e Participações Ltda.** habilitada, tendo em vista o atendimento aos critérios estabelecido no edital, e a declara vencedora da licitação.

O inteiro teor das Atas de Abertura e Julgamento estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Claudia Mandes dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação

140077/2022

RESULTADO DA LICITAÇÃO 437/2022

A Comissão de Licitação, torna público o que segue:

Preço máximo: **R\$ 700.700,00**.

Propostas de Preços e Classificação:

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)
1ª Cetric Central de Trat. de Res. Sólidos, Ind. e Com. de Chapecó Ltda.	R\$ 588.000,00
2ª Terra Norte Engenharia Ambiental Ltda.	R\$ 681.527,47

Habilitação:

A empresa **Cetric Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda.** foi habilitada, visto o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de licitação, e declarada vencedora, conforme dispõe o subitem 15.13 do Edital, pelo preço que ofertou.

O inteiro teor das Atas de Abertura e Julgamento estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no Artigo 59 da Lei 13.303/2016.

314/2023

RESULTADO DA LICITAÇÃO 383/2022

A Comissão de Licitação, designada por resolução torna público, o que segue:

Classificação:

Preço máximo admitido: **R\$ 22.147.838,53**.

1ª) Consórcio RAC NATO.	R\$22.146.999,99;
(*) Construtora ELEVAÇÃO Ltda.	R\$27.905.178,38.

(*) A proponente **Construtora ELEVAÇÃO Ltda.**, foi desclassificada pela apresentação de preço superior ao estimado para a contratação, nos termos do disposto no Art. 56, IV, da Lei 13.303/16, e Art. 88, IV, do RILC, e subitem 15.8.1, IV do Edital.

Habilitação:

A Comissão de Licitação, tendo em vista o atendimento aos critérios estabelecidos no edital declara vencedor da Licitação, o Consórcio **RAC NATO**, conforme dispõe o subitem 15.13 do Edital, pelo preço que ofertou.

O inteiro teor das Atas de Abertura e Julgamento estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>).

Claudia Mandes dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação

334/2023

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 11660/2022, CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO CORPORATIVO DE SOFTWARES DE GEOPROCESSAMENTO, MODALIDADE EA (ENTERPRISE AGREEMENT) DO FABRICANTE ESRI. Contratada **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA**, valor R\$ 16881861,85, contrato nº 51371, data de assinatura 20/12/2022.

336/2023

RESULTADO DA LICITAÇÃO 355/2022

A Comissão de Licitação, designada por resolução, torna público, o que segue:

Classificação:

Preço máximo admitido: **R\$ 3.095.760,68**.

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)
1ª) Avana Engenharia Ltda.	2.738.000,00
2ª) Viafer Projetos e Construções Cíveis Ltda ME.	2.790.000,00
3ª) T.L. Obras Eireli.	2.900.000,00
(*) Sul Vale Construtora de Obras Ltda	3.284.349,81

(*) JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais

(*) As empresas **Sul Vale** Construtora de Obras e Soluções Ambientais Eireli, foram desclassificadas superior ao estimado para a contratação, nos termos da Lei 13.303/16, e Art. 88, IV, do RILC, e subitem Habilitação:

A Comissão de Licitação, tendo em vista o atendimento ao edital declara vencedora da Licitação, a empresa **Viafer Projetos e Construções Cíveis Ltda ME**, conforme dispõe o subitem 15.13 do Edital, pelo das Atas de Abertura e Julgamento estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>).

Claudia Mandes dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação

378/2023

Conselhos

PORTARIA N. 1866/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos nas Leis nº 8.666/93 e nº 14.133, **RESOLVE** Nomear os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do CRF-PR, com vigência até 31 de dezembro de 2023, revogando a Portaria nº 1845/2022, ficando assim composta: Presidente: **Fernanda Rogenski Pentead**. Membros: **Edneia das Graças Magri**, **Marissol da Silva Alves** e **Rejane Ciupka**. Curitiba, 02 de janeiro de 2023. **Márcio Augusto Antoniassi** – Presidente CRF-PR.

338/2023

PORTARIA N. 1867/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos nas Leis nº 8.666/93 e nº 14.133, **RESOLVE** Nomear Pregoeiro(a) e equipe de apoio, para a realização de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná com vigência até 31 de dezembro de 2023: Pregoeiro(a): **Edneia das Graças Magri**. Equipe de Apoio: **Fernanda Rogenski Pentead**, **Marissol da Silva Alves** e **Rejane Ciupka**. Curitiba, 02 de janeiro de 2023. **Márcio Augusto Antoniassi** – Presidente CRF-PR.

339/2023

PORTARIA N. 1868/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos nas Leis nº 8.666/93 e nº 14.133, **RESOLVE** Nomear Pregoeiro(a) e equipe de apoio, para a realização de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná com vigência até 31 de dezembro de 2023: Pregoeiro(a): **Fernanda Rogenski Pentead**. Equipe de Apoio: **Edneia das Graças Magri**, **Marissol da Silva Alves** e **Rejane Ciupka**. Curitiba, 02 de janeiro de 2023. **Márcio Augusto Antoniassi** – Presidente CRF-PR.

340/2023

PORTARIA N. 1869/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos nas Leis nº 8.666/93 e nº 14.133, **RESOLVE** Nomear Pregoeiro(a) e equipe de apoio, para a realização de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná com vigência até 31 de dezembro de 2023: Pregoeiro(a): **Marissol da Silva Alves**. Equipe de Apoio: **Edneia das Graças Magri**, **Fernanda Rogenski Pentead** e **Rejane Ciupka**. Curitiba, 02 de janeiro de 2023. **Márcio Augusto Antoniassi** – Presidente CRF-PR.

341/2023

PORTARIA N. 1870/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos nas Leis nº 8.666/93 e nº 14.133, **RESOLVE** Nomear Pregoeiro(a) e equipe de apoio, para a realização de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná com vigência até 31 de dezembro de 2023: Pregoeiro(a): **Rejane Ciupka**. Equipe de Apoio: **Edneia das Graças Magri**, **Fernanda Rogenski Pentead** e **Marissol da Silva Alves**. Curitiba, 02 de janeiro de 2023. **Márcio Augusto Antoniassi** – Presidente CRF-PR.

342/2023



DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 5882323

Documento emitido em 04/01/2023 08:39:12.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11323 | 04/01/2023 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

OFICIAL Paraná